

**ATA****Ata da 37ª reunião da Comissão de Gestão do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais**

No dia 13 de agosto de 2024, os membros da Comissão de Gestão do Plano de Logística Sustentável (CGPLS/TJMMG) reuniram-se na sala do quinto andar do Tribunal para a 37ª reunião ordinária, com a participação de seu presidente, o desembargador Fernando Armando Ribeiro, e participação presencial dos servidores membros da comissão, Joana Emília Rosa, Maximiliano Félix Lopes, Mayni Grisolia Gualberto de Oliveira, Ivana Esperança de Castro Barros, e Iara Rafaela Henriques Nascimento Silva Nara da Silva Carvalho e Lisiane Carvalho Nepomuceno não estavam presentes, pois estavam de férias. Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont não conseguiu comparecer por motivo de reunião administrativa com a presidência.

A reunião contou com a presença da Juíza Renata Rodrigues de Pádua, integrante da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e, também, com a presença de alguns membros da Subcomissão de Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar da JMEMG: Juíza Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues, Ângela Yukari Murakami, Edmar dos Reis, Esperança Barros (que também integra a CGPLS). Márcio dos Santos Alves e Ten Cel PM Síria não compareceram; o primeiro por motivo de trabalhos internos na auditoria que gerencia, e a segunda por motivo de reunião administrativa com a presidência.

Esperança comentou que a partir da Campanha "Você não está só", da Subcomissão de Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar da JMEMG, nasceu a ideia da presente reunião e que realizou um memorial sobre o tema, no qual expôs que:

- a) O CNJ determinava que era preciso realizar campanhas e eventos sobre violência doméstica no período entre 1º de agosto de 2023 e 31 de julho de 2024.
- b) Com a criação da Subcomissão de Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar da JMEMG, em 20 de março de 2024, houve pouco tempo hábil para atender à demanda do CNJ. Em virtude disso, para fins comprobatórios em curto espaço de realização da campanha, optou-se por um cronograma enxuto que foi chamado de FASE 1 da campanha "Você não está só".
- c) Passada a FASE 1, já havia a previsão de um trabalho mensal, a partir de agosto de 2024, a ser chamado de FASE 2, por ser tratar de uma campanha de cunho permanente. Também com a projeção de que, nos moldes de 2024, provavelmente, o CNJ cobrará em julho de 2025 um relatório com tudo que tenha sido realizado de 1º de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.
- d) Mostrou os cartazes que foram feitos na FASE 1, relativos a violência doméstica, violência psicológica contra mulher, violência moral, violência sexual, violência patrimonial e violência física.
- e) Explicou o porquê da união entre as Comissões/subcomissões: I) A CGPLS já vem adotando um modelo de parceria para suas campanhas mensais de saúde e qualidade de vida de magistrados e servidores; II) Violência doméstica é um tema afim ao combate ao assédio e à discriminação; III) A subcomissão da Violência Doméstica precisa manter sua campanha ativa de informação/conscientização ao longo de todo o ano; IV) Unindo as três comissões otimizamos o trabalho, dividimos responsabilidades e ganhamos força frente a um tema tão sensível, que precisa da mobilização de toda a sociedade; IV) Com uma mesma iniciativa, as três comissões poderão pontuar junto ao CNJ.

f) Disse que atualmente, encontra-se na FASE 2. O lançamento da FASE 2 da campanha “Você não está só” ocorre durante o Agosto Lilás, mais especificamente com a palestra “Gênero e direito da antidiscriminação - a proteção internacional na Justiça Militar”, ministrada pela Dra. Bárbara Lívio, no dia 26 - Execução da CGPLS. Complementou que a campanha propriamente dita ocorre de setembro de 2024 a julho de 2025 - Execução da Subcomissão da Violência Doméstica. O ponto alto da campanha ocorre durante a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, com mais uma ação a definir - Execução da Comissão do Assédio. Todos os responsáveis contam com o apoio das demais comissões e da Ascom nas respectivas execuções.

Dr. Fernando explicou que a Dra. Bárbara Lívio, lotada no Superior Tribunal Militar, STM, em Brasília, tem bastante envolvimento com o tema relativo à violência contra a mulher.

Foram definidos os temas a serem desenvolvidos na FASE 2 da campanha “Você não está só” (subcomissão de violência doméstica + Ascom), em Setembro 2024 a julho 2025:

- Espiral da violência (campanha + palestra para início de 2025)
- Conscientização/mobilização sobre violência doméstica (campanha)
- Desconstrução de paradigmas (campanha)

Foi discutida também sobre a possibilidade de realizar uma cartilha sobre a Lei Maria da Penha e/ou uma campanha para realizar uma seleção artística sobre o tema, voltada ao público interno da JMEMG, em um primeiro momento. Dr. Fernando ficou responsável pelo alinhamento com alta gestão quanto à permissão para a realização da seleção. Dra. Renata sugeriu que a premiação fosse a divulgação no site do TJMMG. Esperança ficou encarregada de realizar um rascunho inicial relativo às regras da campanha.

Resumo das Decisões da Reunião e Responsáveis:

- Palestra dra. Bárbara Lívio – Confirmada (26/08/2024)
- A definir a passagem aérea (Ana Paula/Iara)
- Criar link de inscrição pelo Sympla (Iara)
- Divulgação/cobertura (Esperança)
- Verificar possibilidade de gravação (Esperança)
- Reserva de auditório (Esperança)
- Estrutura de informática/tecnologia para palestra (Edmar)
- Emissão dos certificados (Esperança)
- Coffee Break (Max)

Sem nada mais na pauta a ser discutida, a reunião foi encerrada.

A presente ata foi redigida por Mayni Grisolia Gualberto de Oliveira, e assinada pelo desembargador Fernando Armando Ribeiro, presidente da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO, Assessor Jurídico**, em 03/09/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0314215** e o código CRC **ABFF2967**.